LIDO Na Sessão de:



LEITURA NA SESSÃO

Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

| | 11/10 | | | | 1 agio |
|-----|--------------------------|---|--------------------------------------|--------------------|----------------------|
| | Į. | | Projeto De Lei | | APROVADO |
| | PROTOCOLO | | Projeto De Decreto Legislativo | n° <u>943/2021</u> | |
| | Em <u>12/11</u> /21 | | Projeto De Resolução | | Presidente da Câmara |
| | 1 - 1 | | Requerimento | | |
| | Hrs_40:49 _SobN° 4548 | Х | Indicação | | REJEITADO |
| | Ass.: Poliani | | Moção | | |
| - 1 | 100 | | | | 1 |

Emenda

Autor: Vereadora Maria José da Silva

Partido: **PT**

Presidente da Câmara

A Vereadora que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita Eliene Liberato consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Indica à Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde, aquisição de cadeiras de rodas para a Unidade de Pronto Atendimento, UPA, do Município de Cáceres.

Justificativa:

A cadeira de rodas deve ser colocada à disposição do público que delas necessite e distribuídas em dependências e locais apropriados, principalmente nas proximidades do estacionamento de veículos, na entrada de instituições e em áreas de circulação. Destina-se a realizar o melhor deslocamento de pessoa com deficiência física ou de pessoa que estiver temporariamente impossibilitada de caminhar, em razão da idade, saúde ou deficiência física".

Constatamos que a UPA do município de Cáceres possui 3 cadeiras de rodas para uso de pacientes em atendimento na unidade, mas essas cadeiras encontram-se em péssimo estado sem condições de acomodar o paciente de forma confortável e até mesmo apresenta partes faltando como o descanso dos pés e acento/encosto danificados.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021

Vereadora Mazéh Silva - PT